

**Processo nº SEI-E-26/31624/2012** - ELISA GOLDMAN, PROFESSOR FAETEC I 40 h - mat. nº 0222.730-4. **INDEFIRO** o pedido de licença especial.

**Processo nº SEI E-26/38235/2012** - NÁDIA APARECIDA HENRIQUE DAS DORES - AGENTE ADMINISTRATIVO - mat. nº 0225.259-1, período base de 10.09.2016 a 08.10.2021. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

**Processo nº SEI-E-26/35069/2009** - ZILDA MARIA DA GRAÇA PE-REIRA, INSPETOR DE ALUNOS II - mat. nº 0224.433-3. **INDEFIRO** o pedido de licença especial.

DE 08.03.2022

**Processo nº SEI E-26/73609/2003** - ANA PAULA E SILVA DA VEIGA REIS - INSPETOR DE ALUNOS - mat. nº 0822.995-7, período base de 29.08.2015 a 31.08.2020. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

**Processo nº SEI E-26/32302/2005** - EVANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA - PROFESSOR FAETEC I 40h - mat. nº 0222.473-1, período base de 26.02.2015 a 24.02.2020. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

Id: 2377994

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE**  
**DE 09.09.2021**

**PROCESSO Nº SEI-260005/001990/2021** - **AUTORIZO** a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora ITAJUARA SAMPÃO VIENNA AQUINO, matrícula 00/31021595, ID nº 43815383, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01/06/2021, correspondente ao título de Especialização, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

Id: 2341363

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DO REITOR EM EXERCÍCIO**  
**DE 06.01.2022**

**PORTARIA Nº 008/2022** - **PROMOVE**, a contar de 17/08/2021, **CRISTIANE HELENA GALLASCH**, matr. nº 38.704-3 / ID: 50703048, lotada na Faculdade de Enfermagem, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/019311/2021.

**PORTARIA Nº 009/2022** - **PROMOVE**, a contar de 09/08/2021, **AMÉRICO BARBOSA DA CUNHA JUNIOR**, matr. nº 38.657-3 / ID: 50377019, lotado no Instituto de Matemática e Estatística, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/021407/2021.

**PORTARIA Nº 010/2022** - **PROMOVE**, a contar de 22/07/2021, **CLEYSON DE MORAES MELLO**, matr. nº 38.718-3 / ID: 50377140, lotado na Faculdade de Direito, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/017533/2021.

**PORTARIA Nº 011/2022** - **PROMOVE**, a contar de 25/06/2021, **JOSÉ EDUARDO LEÓN SZWAKO**, matr. nº 38.825-6 / ID: 50719785, lotado no Instituto de Estudos Sociais e Políticos, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/014405/2021.

**PORTARIA Nº 012/2022** - **PROMOVE**, a contar de 15/04/2021, **CATIA CARDOSO ABDO QUINTÃO**, matr. nº 6813-0/ ID 25534475, lotada

na Faculdade de Odontologia, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/007485/2021.

Id: 2369372

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO REITOR**  
**03.03.2022**

**\*PROCESSO Nº SEI-260007/017328/2020** - **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, OBJETO: Manutenção de elevadores da PPC da UERJ no valor de R\$3.600,00 com fulcro no artigo 25 II do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.  
 \*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. 09/03/2022.

Id: 2377972

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**ATO DA PRO-REITORIA**  
**DE 03/12/2021**

**DISPENSA** a servidora **MARINA PINTO LIMA**, matrícula nº 36.322-6, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na Sub-Reitoria de Extensão e Cultura - SR-3, a contar de 07/02/2021, indicando como substituto o servidor FLAVIO EDUARDO SOUZA DA SILVA, matrícula 37.153-4, a contar de 08/02/2021. Processo nº SEI-260007/033080/2021.

Id: 2378037

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DA SUPERINTENDENTE**  
**DE 09.03.2022**

**PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 127/2022** - **APOSENTA JERUSA MONICA DE ABREU SOUZA**, matr. nº 27.858-0, ID. Funcional nº 2541811-4, Técnico Universitário Superior/Educador Físico, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Processo nº SEI-E-26/007/721/2020.

**PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 128/2022** - **APOSENTA MARIA LUCIA GALVAO SOUZA**, matr. nº 32.361-8, ID Funcional nº 2538615-8, Professor Assistente, nível 04, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Processo nº SEI-E-26/007/8238/2019.

**PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 129/2022** - **APOSENTA ANIBAL SANCHEZ MOURA**, matr. nº 31.075-5, ID Funcional nº 2556295-9, Professor Associado, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Processo nº SEI-260007/014332/2021.

**PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 130/2022** - **APOSENTA CLEIER MARCONSIN**, matr. nº 33.022-5, ID Funcional nº 2560077-0, Professor Associado, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Processo nº SEI-260007/13790/2021.

Id: 2378061

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE**  
**DE 25.01.2022**

**PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 101/2022** - **MARCELO BRANDÃO MATTOS**, matr. nº 40.698-3 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "MARCELO BRANDÃO DE MATTOS", leia-se: "MARCELO BRANDÃO MATTOS". Processo nº SEI-E-26/007/3777/2017.

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE**  
**DE 09.03.2022**

**PORTARIA Nº 1187/SRH/2015** - **FICAM FIXADOS** em R\$ 3.211,22,

Anexo Único

Empresa	Contrato	Processo	Gestor	ID	Fiscal	ID
RFC Rastreamento de Frotas LT-DA.	013/2021	SEI-100005/011011/2021.	Rodrigo Viana Ribeiro	4282980-1	Nathália Zaiden dos Santos Lopes	51130815
		Substituto	Raquel Duarte Carvalho Falcão Ribeiro	42816939	Yasmin Lins de Santana	51237865

\*Replicado por incorreções no original publicado no D.O de 09/03/2022.

Id: 2378055

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**  
**DE 08.03.2022**

**PROC. Nº SEI-100005/009821/2021** - **INDEFIRO** nos termos do Parecer nº 126/2022/DETRO/ASJUR (Doc SEI nº 29584836).

DE 09.03.2022

**PROC. Nº SEI-100005/002905/2021** - **INDEFIRO** com base no Parecer DETRO/ASJUR Nº 111/22, (Doc. SEI Nº 29212288).

**PROC. Nº SEI-100005/008893/2021** - Nos termos do Parecer nº 124/2022/DETRO/ASSJUR (Doc SEI nº 29551102), **NÃO CONHEÇO** o recurso, tendo em vista a perda do objeto.

**PROC. Nº SEI-100005/009157/2021** - **INDEFIRO** com base no Parecer DETRO/ASJUR Nº 125/22, (Doc. SEI Nº 29581395).

Id: 2378057

**Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade**

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**  
**COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL**

ATO DO PRESIDENTE

**DELIBERAÇÃO CECA Nº 6540 DE 08 DE MARÇO DE 2022**

**EXPEDE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA**, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 08/03/2022, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de

23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº SEI-070002/014334/2021, referente ao requerimento de Licença de Instalação - LI da empresa TERNIUM BRASIL LTDA. para implantação de um novo módulo na central de coprodutos para o armazenamento de resíduos classe I e II, com capacidade nominal de 11.000 toneladas, e de uma área de armazenamento temporário de pó do despoejamento primário fino da aciaria (galpão infável), com capacidade nominal de 27.000 toneladas, localizado na Avenida João XXIII s/n, Santa Cruz, Município do Rio de Janeiro,

- o Parecer Técnico de Licença de Instalação - LI nº 08/2022, da GELIN/DILAM/INEA,

DELIBERA:

**Art. 1º** - Expedir Licença de Instalação - LI para a empresa TERNIUM BRASIL LTDA. para implantação de um novo módulo na central de coprodutos para o armazenamento de resíduos classe I e II, com capacidade nominal de 11.000 toneladas, e de uma área de armazenamento temporário de pó do despoejamento primário fino da aciaria (galpão infável), com capacidade nominal de 27.000 toneladas, localizado na Avenida João XXIII s/n, Santa Cruz, Município do Rio de Janeiro.

**Parágrafo Único** - O prazo de validade da Licença de Instalação - LI deve ser de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - Encaminhar o processo ao INEA para as providências cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2022

**MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR**  
 Presidente

Id: 2378081

os proventos mensais da inativa LUCY CARLINDA DA ROCHA DE NIEMEYER, Professor Adjunto, matr. nº 34.428-3, ID Funcional 4183909-9, a contar de 15/06/2015. Processo nº SEI-E-26/007/4886/2015.

Id: 2378062

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE**  
**DE 09.03.2022**

**PROCESSO Nº SEI-260007/019046/2021** - **ISENTO** Francisco Lopes Paulo, matr. nº 05.611-9, ID 25519239, Professor Titular, inativo, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.713/88 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 10/12/2021, data da Junta Médica, pelo prazo de 3 anos.

Id: 2378063

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE**  
**DARCY RIBEIRO**

**DESPACHOS DO REITOR**  
**DE 07.03.2022**

**PROCESSO Nº SEI-260009/005132/2021** - **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA., no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), cujo objeto é a aquisição de cromatografia líquida, conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal.

DE 08.03.2022

**PROCESSO Nº SEI-260009/006244/2021** - **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei nº Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS ESTUDOS E PESQUISA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-INP-LTDA., no valor de R\$ 18.740,00 (dezoito mil e setecentos e quarenta reais), cujo objeto é inscrição de servidores para participação em Congresso Brasileiro, conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal.

Id: 2378086

**Secretaria de Estado de Transportes**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

ATO DO PRESIDENTE

**\*PORTARIA DETRO/PRES Nº 1647 DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**DESIGNA GESTORES E FISCAIS PARA ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010, e o que consta no processo nº SEI-100005/011566/2021.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar servidores para exercerem as funções de gestores, fiscais e substitutos, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de acordo com os respectivos processos administrativos, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2022

**WILLIAM PENA JUNIOR**  
 Presidente DETRO/RJ

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**  
**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**DE 04/03/2022**

**PROCESSO Nº SEI-070002/000036/2022** - **RATIFICO** a dispensa de licitação, com fulcro no inciso XXII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A (CNPJ nº 60.444.437/0001-46), referente à prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as unidades Sede do Instituto Estadual do Ambiente e seu respectivo estacionamento, GER-LAB- Gerência de Análises Laboratoriais, Almoarifado, Horto Florestal de Guaratiba, Reserva Biológica de Guaratiba, SUPMEP - Superintendência Médio Paraíba do Sul, Ecobarreiras - Limpeza das Gigogas, Parque da Pedra - Núcleos Rio da Prata, Piraquara e Camorim, Parque Estadual da Serra da Concórdia, Extensão do Serviço de Almoarifado e Patrimônio, no valor global de R\$ 1.737.549,47 (um milhão setecentos e trinta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (29497293).

**DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHO DO GERENTE**  
**DE 04/03/2022**

**PROCESSO Nº SEI-E-07/300152/2006** - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio da servidora MARIA DA GRAÇA VENTURA PEREIRA, ID nº 2690449-7, Técnico Administrativo. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (TRÊS) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 09/03/2017 a 06/03/2022.

Id: 2378100